

3.4.5 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A iluminação de emergência foi dimensionada conforme orientações da NPT 018 e NBR 10898/99. Sendo luminárias de no mínimo 3 lux para áreas planas e 5 lux para áreas com desnível (escadarias).

As luminárias de 3 lux foram implantadas de modo a facilitar a iluminação do caminho para os usuários do evento. Sendo implantadas nas seguintes condições:

- Barracas de alimentação – barracas números 2, 4, 6, 8 e 10 com altura de 1,10 metros;
- Estrutura metálica de cobertura - Próxima às saídas do evento, juntamente com as placas S12 de indicação de saída.

3.4.6 QUANTITATIVO DE LUMINÁRIAS

Luminária	Tipo	Quantidade
Luminária de emergência	3 lux	7 un.

A montagem prevê distância entre as edificações para otimizar as áreas de escape, segurança estrutural e segurança de materiais. Observando as normas vigentes.

3.5 POPULAÇÃO DAS ÁREAS LIVRES

As Saídas de Emergência são dimensionadas em função da população da edificação. A população de cada pavimento de edificação é calculada pelos coeficientes fornecidos na NPT 012– Considerando a Classificação das Edificações Quanto a Ocupação e Risco de Incêndio do CSCIP-CBMPR.

Metragem total de estruturas para o evento: 2.932,99 m².

O dimensionamento do público das áreas livres segundo a NPT – 012 item 7.1.5 é calculado com base na densidade máxima de 3 pessoas/m, portanto:

Área livre total: 6.158,59 m²

Cálculo de público máximo = 6158,59 x 3 = 18.476 pessoas.



MAYARA GROMOSKI
ENGENHEIRA CIVIL

PROJETOS | GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO
CREA - PR 202553/D

Considerando público fixo nas estruturas temporárias mais o público flutuante de 4.500 pessoas/dia, de acordo com a estimativa dos realizadores do evento.

OBS: O controle de público será feito mediante venda de pulseiras no setor de camarotes e os demais setores com contagem de entradas.

3.5.1 DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

De acordo com a NPT 012- Item 7.4.3 as larguras das saídas devem:

7.4.3 O dimensionamento será em função do fluxo de pessoas por minuto (pessoas/minuto) que passam por uma circulação de saída. O fluxo a ser considerado nesta NPT deve ser conforme as taxas abaixo:

- a) nas escadas e circulações com degraus: 66 pessoas por minuto por metro (79 pessoas por minuto, para uma largura de 1,20m). Aceita-se, para edificações existentes, o valor de 73 pessoas/minuto/metro;
- b) nas saídas horizontais (rampas, portas, corredores): 83 pessoas por minuto por metro (99 pessoas por minuto, para largura de 1,20 m). Aceita-se, para edificações existentes, o valor de 109 pessoas/minuto/metro.

3.5.2 CÁLCULO

NPT 012 - item 7.4.3 A largura das saídas, isto é, dos acessos, escadas, descargas, e outros, e dada pelo seguinte cálculo:

População 4.500 (estimativa de população nas estruturas temporárias e áreas abertas de acordo com o realizador do evento) – Ambiente Aberto Sem Cobertura

Calculando-se a Largura da Escada:

- População (P) = 4.500 Pessoas no máximo.
- Fluxo (F) nas saídas horizontais = 83 pessoas por minuto para cada metro;
- Tempo (T) de saída dos setores = máximo de 8 minutos;

☎ (45) 9 9938-1030

✉ mgromoskietenio@gmail.com

Marechal Cândido Rondon- PR



- Capacidade de escoamento (E) por metro:

$$E = F \times T = 83 \times 8 = 664 \text{ pessoas por metro};$$

- Largura necessária

$$L_{\min} = 4.500/664 = 6,78 \text{ m}$$

Evento contará com Acesso e Saída pelos portões principais com dimensões de 10m x 2,20m, dois portões laterais de acesso ao CBM com dimensões de 6,0m x 2,20m, totalizando 22 metros lineares de saídas para o público.

3.5.3 EXTINTORES

Para o Grupo moto gerador de 260 KVA, foram instalados extintores do tipo Pó BC, em conformidade com a NPT 025, que dispõe dos requisitos mínimos de proteção para geradores. O gerador utilizado para o evento é movido a diesel e possui um reservatório interno de 200L, sendo este abastecido por completo, 200L neste caso, conforme a tabela abaixo:

TABELA 2 – PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO
QUANTIDADE E CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA

Capacidade de armazenagem	Quantidade e capacidade extintora mínima
Inferior a 500 L	02 extintores de pó 20-B
De 501 a 5.000 L	02 extintores de pó 40-B e; 01 extintor de espuma mecânica 10-B
De 5.001 a 10.000 L	02 extintores de pó 80-B e; 02 extintores de espuma mecânica 10-B; ou 01 extintor 40-B e, 01 80-B de pó sobrerrodas e; 02 extintores 10-B de espuma mecânica.
De 10.001 a 20.000 L	01 extintor de pó 80-B e, 01 extintor sobrerrodas de pó 80-B e, 01 extintor 10-B e, 01 extintor sobrerrodas 40-B ambos de espuma mecânica; ou 04 extintores de pó 40-B e, 01 de pó 80-B sobrerrodas e, 01 extintor 10-B e, 01 extintor sobrerrodas 40-B, ambos de espuma mecânica
De 20.001 a 100.000 L	02 extintores de pó 80-B e, 02 extintores sobrerrodas de pó 80-B e, 02 extintores 10-B e, 02 extintores sobrerrodas 40-B, ambos de espuma mecânica; ou 03 extintores sobrerrodas de pó 80-B sobrerrodas e, 02 extintores 10-B e, 02 extintores sobrerrodas 40-B, ambos de espuma mecânica
Superior a 100.000 L	04 extintores sobrerrodas 80-B e, 03 extintores sobrerrodas 40-B, ambos de espuma mecânica

Mesmo que sendo abastecido por completo ou parcialmente, a quantidade e capacidade extintora mínima não muda, sendo dimensionado para esse caso 02



MAYARA GROMOSKI
ENGENHEIRA CIVIL

PROJETOS | GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO
CREA - PR 202553/D

extintores de pó 20-B (vide planta de risco, Prancha 01 e ficha técnica em anexo), conforme a tabela acima da NPT 025. De acordo com a ficha técnica o gerador possui um consumo de 51,2 L/H atuando com 100% da carga (700Amp).

No entanto, para o evento só será utilizada uma carga de 120Amp, com o consumo de 18L/H, sendo necessário apenas 180L para o uso em 10 horas de evento, utilizando-se de apenas 20% da capacidade de carga do GMG.

3.5.4 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Obedecendo a NPT 020, foram instaladas as seguintes sinalizações de emergência:

- S2 – Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência;
- S12 – Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos);
- E5 – Indicação de localização dos extintores de incêndio;
- M1 – Indicação dos sistemas de segurança contra incêndio do evento.
- M2 – da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público.

A disposição da sinalização de emergência foi realizada de maneira a facilitar o entendimento do fluxo de rota de fuga, conforme descrito abaixo:

- Placa S2 – Implantada nas laterais da arena e recinto, indicando direção do fluxo de saída;
- Placa E5 – Implantada próximo ao gerador, indicando existência de extintores no local;
- Placa S12 – Implantada nas saídas, indicando a saída do recinto.
- M1 e M2 – Implantadas próximo aos portões principais de entrada e saída do recinto.

3.5.5 QUANTITATIVO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Tipo de elemento	Quantidade
Placa S2	9 un.
Placa S12	4 un.
Placa E5	1 un.
Placa M1	2 un.
Placa M2	2 un.

3.5.6 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

☎ (45) 9 9938-1030

✉ mgromoskietenio@gmail.com

Marechal Cândido Rondon- PR



A iluminação de emergência foi dimensionada conforme orientações da NPT 018 e NBR 10898/99. Sendo luminárias de no mínimo 3 lux para áreas planas e 5 lux para áreas com desnível (escadarias).

As luminárias de 3 lux e blocos autônomos foram implantados em todo o perímetro do evento, foram implantadas nas seguintes localizações das áreas livres:

- Tapumes metálicos (fechamento) – com altura de 2,20 metros;

3.5.7 QUANTITATIVO DE LUMINÁRIAS

Luminária	Tipo	Quantidade
Luminária de emergência	3 lux	2 un.
Bloco autônomo	Farolete	4 un.

A montagem prevê distância entre as edificações para otimizar as áreas de escape, segurança estrutural e segurança de materiais. Observando as normas vigentes.

4 CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

Classificação quanto à ocupação

Grupo	Ocupação	Divisão	Descrição
F	CENTRO DE EXIBIÇÕES	F-7	ARQUIBANCADAS

Capacidade da unidade de Passagem

Acessos e descargas	Escadas e rampas	Portas
100	75	100

De acordo com a Tabela 01 do anexo A da NPT 012 do CSCIP, a população para o dimensionamento das saídas é de duas pessoas a cada 1,0 m² de área.

5 BRIGADA DE INCÊNDIO

O dimensionamento da brigada de incêndio foi realizado com base na NPT 017 sendo considerado o pior caso para cada setor de estrutura

- Camarote – 468 pessoas (ver item 5.3)



MAYARA GROMOSKI
ENGENHEIRA CIVIL

PROJETOS | GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO
CREA - PR 202553/D

- Arquibancadas 01 e 02 – 1.080 pessoas (ver item 5.1)
- Arena – 2.776 pessoas (ver item 5.4)
- Público flutuante – 176 (ver item 2)
- Total: 4.500 pessoas.

Total pessoas dimensionadas nas estruturas + 30% = 5.850 pessoas.

A NPT 017 vigente determina que o dimensionamento deve ser feito de forma que 1 brigadista orgânico atenda um grupo de 200 pessoas. Sendo necessários 6 brigadistas profissionais na área de rodeios.

Ampére, 13 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

MAYARA NATALIA TEIXEIRA GROMOSKI OTÊNIO
Data: 16/01/2024 22:45:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng^a Civil Mayara N. T. Gromoski Otênio
CREA - PR 202553/D

Resp. pelo Evento: Município de Ampére
CNPJ: 77.817.054/0001-79
Disnei Luquini - Prefeito Municipal
CPF: 001.307.649-30

☎ (45) 9 9938-1030

✉ mgromoskiotenio@gmail.com

Marechal Cândido Rondon- PR



PLANILHA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1 Informações Gerais

1.1 Localização: Rua Caramuru, nº 0, Centro, Ampére - PR.

1.2 Ocupação: F-7 Construção provisória e eventos temporários – Rodeio

1.3 Área Total de edificações: 2.932,99 m² - Área total de risco: 9.091,58 m²

Nº pavimentos: 1

1.4 Construção

1.4.1 Tipo de estrutura (concreto, metálica, madeira ou mista): mista

1.4.2 Material de acabamento das paredes: não há

1.4.3 Material de acabamento dos pisos: madeirite tratado.

1.4.4 Material da cobertura: lona.

1.5 População

1.5.1 População flutuante: 176 pessoas

1.5.2 Número de ocupantes: 4.500 pessoas

1.5.3 Localização do (s) Ponto (s) de Encontro:

1.6 Características de funcionamento

1.6.1 Número de funcionários: Previsto junto ao número de pessoas flutuantes

1.6.2 Horário de funcionamento: das 18:00 às 04:00

1.6.3 Vias de acesso e pontos de referência: Rua Caramuru.

1.6.4 Vias de acesso para as viaturas de emergência do Corpo de Bombeiros:
Rua Caramuru

1 Recursos Humanos:

 (45) 9 9938-1030

 mgromoskietenio@gmail.com

Marechal Cândido Rondon- PR



- 1.1 Nº de Brigadistas por turno: 6
- 1.2 Nº de Brigadista profissional: 6
- 2.3 Encarregado da Segurança contra Incêndio: 0
- 2.4 Telefone/Ramais:

2 Sistemas de Segurança contra Incêndio instalados e recursos materiais: (Sim ou Não)

- 2.1 Hidrantes: (Não)
- 2.2 Chuveiros automáticos: (Não)
- 2.3 Gás carbônico (CO2): (Não)
- 2.4 Gases especiais: (Não)
- 2.5 NPT 016 – Plano de emergência contra incêndio (Sim)
- 2.6 Sistema de detecção de incêndio: (Não)
- 2.7 Grupo motogerador: (Sim)
- 2.8 Escada pressurizada: (Não)
- 2.9 Sistema de espuma mecânica: (Não)
- 2.10 Sistema de resfriamento: (Não)
- 2.11 Reserva de líquido gerador de espuma: (Não)
- 3.11 Bombas de recalque: não se aplica
VAZÃO: m³/h
PRESSÃO: MCA
TIPO (elétrica / óleo ou gasolina)
- 2.12 Localização do registro de recalque:
- 2.13 Reservatório de água para incêndio: m³
Tipo: (subterrâneo/ elevado ou nível do solo)

3 Posto de Bombeiros mais próximo:

Grupamento: 10º GB

Unidade: 10ºGB Francisco Beltrão

Endereço: Avenida Prefeito Guimar de Jesus Lopes, 700 - Cristo Rei

Telefone: (46) 3905-2111 - (46) 99122-8742 (WhatsApp)

4 Riscos especiais da edificação: (Sim ou Não)

5.1 Caldeiras: (Não)

5.2 Sistema de GLP: (Não)

5.3 Armazenamento de produtos químicos: (Não)

5.4 Central de distribuição elétrica: (Não)

5.5 Produtos radioativos: (Não)

5.6 Espaços confinados: (Não)

5 Outros riscos específicos inerentes à atividade:

6 Outras informações úteis para uma intervenção do Corpo de Bombeiros:

Hospital e Maternidade Santa Rita: R. Visc. de Guarapuava, 57 - São Francisco, Ampére - PR, 85640-000

Tel:(046) 3547-1000

Ampére, 12 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MAYARA NATALIA TEIXEIRA GROMOSKI OTÊNIO
Data: 13/01/2024 14:59:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eng^a Civil Mayara N. T. Gromoski Otênio
CREA - PR 202553/D

Resp. pelo Evento: Município de Ampére
CNPJ: 77.817.054/0001-79
Prefeito Municipal - Disnei Luquini
CPF: 001.307.649-30

 (45) 9 9938-1030

 mgromoskiotenio@gmail.com

Marechal Cândido Rondon- PR





MAYARA GROMOSKI
ENGENHEIRA CIVIL

PROJETOS | GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO
CREA - PR 202553/D

PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIOS

1 Descrição da edificação ou área de risco

1.1 Identificação da edificação:

Rodeio Country Ampére 2024.

1.2 Localização:

Rua Caramuru, nº 0, Centro, Ampére - PR

1.3 Estrutura:

Mista

1.4 Dimensões:

1 palco térreo de 100m², 2 setores de arquibancadas, térreo, sendo 1 medindo 40 metros lineares (320m²) e outro medindo 20 metros lineares (160m²), 1 setor de camarotes com 3 andares medindo 387,10 m², 1 setor de praça de alimentação térreo medindo 740 m², e 1 setor de arena térreo medindo 1.225,89 m².

1.5 Ocupação: F-7 Construção provisória e eventos temporários – Rodeio

1.6 População: Estimativa de 4.500 pessoas

Camarote – 468 pessoas;

Arquibancadas – 1.080 pessoas;

Arena – 2.776 pessoas;

Público flutuante – 176 pessoas.

1.7 Características de funcionamento:

O evento será realizado nos dias 26 a 28 de janeiro de 2024. A abertura do evento será às 18:00hs durante os dias do evento, com o término previsto para as 04:00hs do dia seguinte. A finalidade principal do evento será o campeonato de montaria, realizado na arena, o público por sua vez ficara acomodado em dois blocos de arquibancada e um setor de camarotes. A expectativa da organização é receber um público de até 4.500 pessoas por dia de evento, distribuídos em arquibancadas, camarotes, e os demais distribuídos entre trabalhadores do evento, além dos peões.

1.8 Pessoas portadoras de necessidades especiais:

Dimensionadas junto ao público total.

☎ (45) 9 9938-1030

✉ mgromoskietenio@gmail.com

Marechal Cândido Rondon- PR





MAYARA GROMOSKI
ENGENHEIRA CIVIL

PROJETOS | GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO
CREA - PR 202553/D

1.9 Riscos específicos inerentes à atividade: Show pirotécnico na arena durante as apresentações e grupo motogerador 260KVA.

1.10 Recursos humanos

6 Profissionais por dia de evento.

1.11 Recursos Materiais:

- Extintores de incêndio portáteis;
- Iluminação de emergência;
- Sinalização de emergência;
- Saída de Emergência;
- Brigada de Incêndio;
- Plano de emergência;
- Acesso a viaturas.

2 Procedimentos básicos de emergência contra incêndio

2.1 Alerta

Caso haja princípio de incêndio um brigadista inicia a evacuação do local enquanto outros liga para o Corpo de Bombeiros, fone 193.

NOTA: Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (por calor, cheiro, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. Nunca deve ser subestimada uma suspeita.

2.2 Análise da situação

Após identificação do setor sinistrado (pelo brigadista mais próximo) e o brigadista de plantão no deve comparecer ao local para análise final da emergência.

NOTA: Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (por calor, cheiro, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. Nunca deve ser subestimada uma suspeita.

2.3 Apoio externo

Um Brigadista deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço do Rodeio (completo);
- Características do incêndio;

☎ (45) 9 9938-1030

✉ mgromoskietenio@gmail.com

Marechal Cândido Rondon- PR



- Quantidade e estado das eventuais vítimas;

NOTA: O mesmo brigadista que acionou o Corpo de Bombeiros deve, preferencialmente, orientá-los quando da sua chegada sobre as condições e acessos, e apresentá-los ao Chefe da Brigada.

2.4 Primeiros socorros e hospitais próximos

Os primeiros socorros devem ser prestados às eventuais vítimas após avaliação primária dos sinais vitais, caso seja necessário realizar manobras conforme treinamento específico dado aos brigadistas. Caso seja necessário encaminhar ao Hospital e maternidade Santa Rita: R. Visc. de Guarapuava, 57 - São Francisco, Ampére - PR, 85640-000, Tel: (046) 3547-1000.

2.5 Abandono de área

Os ocupantes, já devem estar cientes da emergência, devem descer em fila e sem tumulto, após o primeiro toque, com um brigadista liderando a fila e outro encerrando a mesma. Antes do abandono definitivo do pavimento, um ou dois brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e/ou janelas, se possível.

Cada pessoa portadora de deficiência física, permanente ou temporária, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo Chefe da Brigada. Todos os demais ocupantes, após soar o primeiro alarme, devem parar o que estiverem fazendo, pegar apenas seus documentos pessoais e evacuar a edificação pela porta de saída de emergência.

Depois do abandono da edificação, seja ela parcial ou total da área sinistrada deve ser isolada fisicamente, para evitar que trabalhadores ou qualquer pessoa volte ao local.

Para a extinção ou controle do incêndio, deve-se utilizar os extintores dispostos a edificação, aquele que se encontrar mais próximo.

No caso de princípios de incêndio ou pequenos focos pode-se utilizar os extintores dispostos a edificação. O combate ao incêndio deve se iniciar sob o comando de brigadista profissional, podendo ser auxiliado por outros ocupantes do andar, desde que sejam devidamente treinados, capacitados e protegidos.

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação do setor sinistrado ou o evento pelas autoridades, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências e/ou investigação.



MAYARA GROMOSKI
ENGENHEIRA CIVIL

PROJETOS | GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO
CREA - PR 202553/D

2.6 Isolamento de área

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

2.7 Confinamento do incêndio

O incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências.

2.8 Combate ao incêndio

Os demais Brigadistas devem iniciar, se necessário e/ou possível, o combate ao fogo sob comando de Brigadista Profissional, podendo ser auxiliados por outros ocupantes do andar, desde que devidamente treinados, capacitados e protegidos. O combate ao incêndio deve ser efetuado conforme treinamento específico dado aos Brigadistas.

2.9 Investigação

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação do setor sinistrado e/ou evento pelas autoridades, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências e/ou investigação.

Ampére, 12 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYARA NATALIA TEIXEIRA GROMOSKI OTÊNIO
Data: 13/01/2024 14:59:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng^a Civil Mayara N. T. Gromoski Otênio
CREA - PR 202553/D

Resp. pelo Evento: Município de Ampére
CNPJ: 77.817.054/0001-79
Prefeito Municipal - Disnei Luquini
CPF:001.307.649-30.

☎ (45) 9 9938-1030

✉ mgromoskiotenio@gmail.com

Marechal Cândido Rondon- PR



MEMORIAL DESCRITIVO DO EVENTO

Nome do Evento: RODEIO COUNTRY AMPÉRE 2024

Local: Rua Caramuru, 0, Centro.

Cidade: Ampére/PR

Tipo de Obra: Edificação temporária em estrutura metálica para eventos e exposições

Área de estruturas temporárias: 2.932,99 M²

Estimativa de Público: 4.500 pessoas/dia

Responsável Técnico pelo Evento Temporário: Mayara N. T. Gromoski Otênio
CREA-PR 202553/D

Responsável pelo Evento: CIA Brasil Produções e Eventos Eireli -
10.936.349/0001-93

Coordenador Geral: Ilson Dias de Souza

1. DESCRIÇÃO DO EVENTO

O evento será realizado nos dias 26 a 28 de janeiro de 2024. A abertura do evento será às 18:00hs durante os dias do evento, com o término previsto para as 04:00hs do dia seguinte. A finalidade principal do evento será o campeonato de montaria, realizado na arena, o público por sua vez ficara acomodado em dois blocos de arquibancada, um setor de camarotes e praça de alimentação. A expectativa da organização é receber um público de até 4.500 pessoas por dia de evento, distribuídos em arquibancadas, camarotes, e os demais distribuídos entre trabalhadores do evento, além dos peões.

2. DETALHAMENTO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

2.1 – ESTRUTURAS PROVISÓRIAS POR SETOR

A estrutura pré-fabricada, dos Camarotes, Palco, Arquibancada, praça de alimentação e bilheteria, foi executada com tubos de chapa preta com diâmetro de 3", 2" e 1 1/2" com espessuras de chapa # 3,0mm soldados, travados por treliças em tubos de chapa preta diâmetro de 1" e espessura de # 2,66mm com travamento desmontável entre pórticos no mesmo tubo com pontas rebatidas e perfuradas presas em pino maciço previamente soldado na estrutura e fixados por pino passante.

Os pisos dos Camarotes, Palco e Arquibancada foram feitos em requadros de perfis de cantoneira de 1" com encaixe, fechados com placas de madeira compensada e travada com perfis de chapa dobrada "U" 3/4" x 3/4" e fixados por parafusos. Toda a estrutura recebe pintura de fundo anticorrosão (zarcão) e pintura jateada a revólver em esmalte sintético com solução retardante de chamas em seu composto.

Os pisos dos degraus são de madeira (chapa de compensado naval de 17mm), fixados através de encaixe em perfis de formato especial, formando estrutura de suporte dos degraus, inclusive corrimãos.

A montagem é feita sobre base nivelada, sem a presença de materiais orgânicos, entulhos ou outros materiais que possam prejudicar a condição de nivelamento da estrutura.

Os macacos de apoio da estrutura, são de barra roscada de diâmetros 3/4" com encaixe tipo macho na parte superior para adaptar ao tubo do pórtico e base em chapa com aletas soldadas permitindo ajuste de altura, sendo assentados sobre peças de madeira para nivelamento e aumento da área de base de sustentação.

Os elementos de apoio da estrutura deverão estar devidamente protegidos de quaisquer abalos ou golpes que possam comprometer sua condição de estabilidade.

As soldas, emendas, encaixes, parafusos e pinos, quando da montagem obedecem às normas da ABNT, observando também suas condições de estabilidade, grau de manutenção e confiabilidade.

Para as Lonas e Tecidos haverá aplicação de solução retardante de chamas não halógenos. Solução ignifugantes certificada pelo IPT/SP (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) em conformidade com a Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros IT-10/2011 CMAR Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento.

Das características de **Inflamabilidade** do Conjunto fica destacado os seguintes dados:

- a) Piso dentro da classificação CLASSE IV-A.
- b) Tendões, Barracas e Coberturas de lona e tecidos classificadas como CLASSE II-A.
- c) Paredes e Estrutura metálica CLASSE I.
- d) Essa classificação está em conformidade com a NPT-10 e seu ANEXO "a" – Tabela 02. Atende completamente os parâmetros da NBR 9442, como solicitada na NPA 005.

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS

Deverão atender aos seguintes requisitos das NPT 012:

8.4 Instalações elétricas

8.4.1 As instalações elétricas e o sistema de proteção contra descargas atmosféricas devem atender aos requisitos previstos, respectivamente, na NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão) e NBR 5419 (Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas).

8.4.2 Os circuitos que alimentam os sistemas ou serviços de segurança devem ser devidamente protegidos contra a ação do fogo e fumaça, conforme as prescrições contidas na NPT 041/11 – Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão.

9.1.4 Os circuitos elétricos e fiação do sistema de iluminação de emergência devem ser instalados em conformidade com a NPT 018/11 – Iluminação de emergência e as demais instalações elétricas e o sistema de proteção contra descargas atmosféricas devem atender aos requisitos previstos, respectivamente, na NBR 5410 e NBR 5419.

9.1.12 Deverão ser apresentadas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes às estruturas provisórias (palcos, arquibancadas, tendas, camarotes, estruturas suspensas e outros), instalações elétricas (iluminação, sonorização, grupo motogerador e outros), equipamentos, instalações dos brinquedos de parques de diversão e outros.

4. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO – NPA 005

4.1 Eventos: São todos os acontecimentos previamente planejados, organizados e coordenados de forma a contemplar o maior número de pessoas expectadoras em um mesmo espaço físico e temporal e em locais que possam oferecer risco a pessoas e bens, por ocasião da própria atividade a ser desenvolvida e/ou pela aglomeração do público. Podendo ser categorizados como:

K) Rodeios: é uma prática que consiste em permanecer por um tempo sobre um animal, usualmente um cavalo ou boi. O local em geral possui cercas definindo áreas destinadas ao público (arquibancadas fixas ou móveis, taludes ou similares), área de competição e de manejo/trato dos animais.

4.1 CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO RISCO

De acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – CSCIP, o evento pode ser encaixado em duas classificações sendo elas:

Divisão	Descrição	Exemplos
F – 3	Centro esportivo e de exibição	Arenas em geral, estádios, ginásios, piscinas, rodeios, autódromos, sambódromos, pista de patinação e assemelhados. Todos com arquibancadas
F – 7	Construção provisória e eventos temporários	Eventos temporários, circos e assemelhados

Seguindo esta classificação é possível obter-se as cargas de Incêndio de acordo com a NPT 14, conforme abaixo:

Descrição	Divisão	Carga de incêndio (MJ/m ²)
Produção e promoção de eventos esportivos	F – 3	150
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	F – 7	500

A classificação das edificações quanto á altura é determinada pela tabela 2 do CSCIP.

Tipo	Denominação	Altura
I	Edificação Térrea	Um pavimento
II	Edificação Baixa	$H \leq 6,00$ m
III	Edificação de Baixa-Média Altura	$6,00 \text{ m} < H \leq 12,00$ m
IV	Edificação de Média Altura	$12,00 \text{ m} < H \leq 23,00$ m
V	Edificação Mediamente Alta	$23,00 \text{ m} < H \leq 30,00$ m
VI	Edificação Alta	Acima de 30,00 m

Sendo esta edificação provisória com altura máxima de 5,92m, sendo classificada como de tipo II.

Risco	Carga de incêndio MJ/m ²
Leve	até 300MJ/m ²
Moderado	Acima de 300 até 1.200MJ/m ²
Elevado	Acima de 1.200MJ/m ²

Para a classificação da edificação e área de risco quanto á carga de incêndio, segue-se a tabela 3 do CSCIP

4.2 CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Divisão	Carga de incêndio	Risco	Altura
F – 7	500 MJ/M ²	MODERADO	EDIFICAÇÃO BAIXA

No entanto as edificações temporárias devem atender ao quadro 01 da NPA 005, que classifica os eventos de acordo com suas especificações.

Quadro 1 - Classificação de risco em eventos

Público total do evento ¹	Estrutura do evento			
	Ao ar livre ou local descoberto ²		Local coberto com as estruturas laterais abertas	Estruturas provisórias com previsão de público ⁴
	Sem delimitação por barreiras	Com delimitação por barreiras ³		
até 1000	RISCO BAIXO ⁵	RISCO MÉDIO ⁶	RISCO MÉDIO ⁶	RISCO ALTO
1.001 a 3.000	RISCO BAIXO ou MÉDIO ⁷	RISCO MÉDIO ⁶	RISCO ALTO	RISCO ALTO
acima de 3.000	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO ALTO

Notas específicas: (1) A estimativa de público deverá considerar a atração artística ou motivo de reunião. (2) Serão considerados ao ar livre os eventos em vias públicas, praças, parques ecológicos e áreas descobertas em geral. (3) Será considerada como delimitação por barreiras ou delimitação física toda estrutura que impeça o trânsito livre de pessoas em áreas descobertas. (4) As tendas com área igual ou inferior a 150 m², não serão consideradas como estruturas provisórias, sendo admitido, ainda, a montagem de estruturas temporárias como palco e similares, para uso específico da coordenação do evento, autoridades ou apresentações artísticas e culturais (5) Não haja espetáculo pirotécnico ou utilização de brinquedos mecânico e não haver prática de esportes radicais que impliquem risco para os espectadores, tais como rodeio, competição ou exibição automobilística, motociclística, de aeronaves ou similares (6) Não haja espetáculo pirotécnico ou utilização de brinquedos mecânicos, sendo admitido camas elásticas, piscinas de bolinhas, tobogãs infláveis e brinquedos mecânicos, como atividade secundária do evento, desde que limitado ao número máximo de 10 brinquedos, (7) Corridas de rua, ciclismo ou semelhantes e desfiles cívicos-militares, que se enquadrem nos itens 5.1.2 e 5.1.3 são de RISCO BAIXO, os demais eventos são de RISCO MÉDIO.

Portanto a nova classificação para o evento é Risco Alto.

5. FOGOS DE ARTIFÍCIO

O evento contará com dois tipos de apresentação com fogos de artifício, sendo montados logo antes da apresentação, por trata-se de um serviço terceirizado o armazenamento será feito por conta do contratado e deverá obedecer aos critérios da NPT 031.

Apresentação 1: trata-se da instalação na arena de orientação transversal, em forma de cascata de fogos do tipo sparkle, apenas para efeito. A apresentação dura em média de 4 a 5 minutos, de acordo com o contrato.

Apresentação 2: chamada de circuito de arena, a apresentação 2 conta com a instalação de fogos do tipo efeito no perímetro da arena, sendo instalados de forma que os fogos após o lançamento fiquem centralizados na arena. A apresentação é feita antes da entrada do locutor, realizada para efeito de entrada.

6. MEDIDAS DE SEGURANÇA

Para atender as exigências do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico para Instalações de Ocupação Temporária (PSCIP – IOT), foram adotadas as seguintes medidas de segurança:

- a) Acesso de Viatura na Edificação – NPT 006;
- b) Controle de Materiais de Acabamento– NPT 010;
- c) Saídas de Emergência – NPT 011;
- d) Plano de Emergência – NPT 016;
- e) Brigada de Incêndio – Dimensionada de acordo com a NPT 017 e NPA-005;
- f) Iluminação de Emergência – NPT 018;
- g) Sinalização de Emergência – NPT 020;
- h) Extintores – NPT 021;
- i) Moto-gerador – NPT 025;
- j) Capacidade de público – NPT 012.

Rotas de Fuga: foram previstas rotas de fuga, dispostas entre a arena central e os blocos adjacentes (camarotes, tendas, arquibancadas). Conforme Plantas Baixas e a planta de Risco de Incêndio, as rotas de fuga serão sinalizadas e possuirão iluminação de emergência de acordo com NPA-005, NPT 011 e NPT 018. As rotas de fuga estão cotadas na Planta de Risco de Incêndio.

- O terreno possui energia elétrica advinda de gerador 260 KVA, localizado próximo ao palco.

Ampére, 12 de janeiro de 2024.

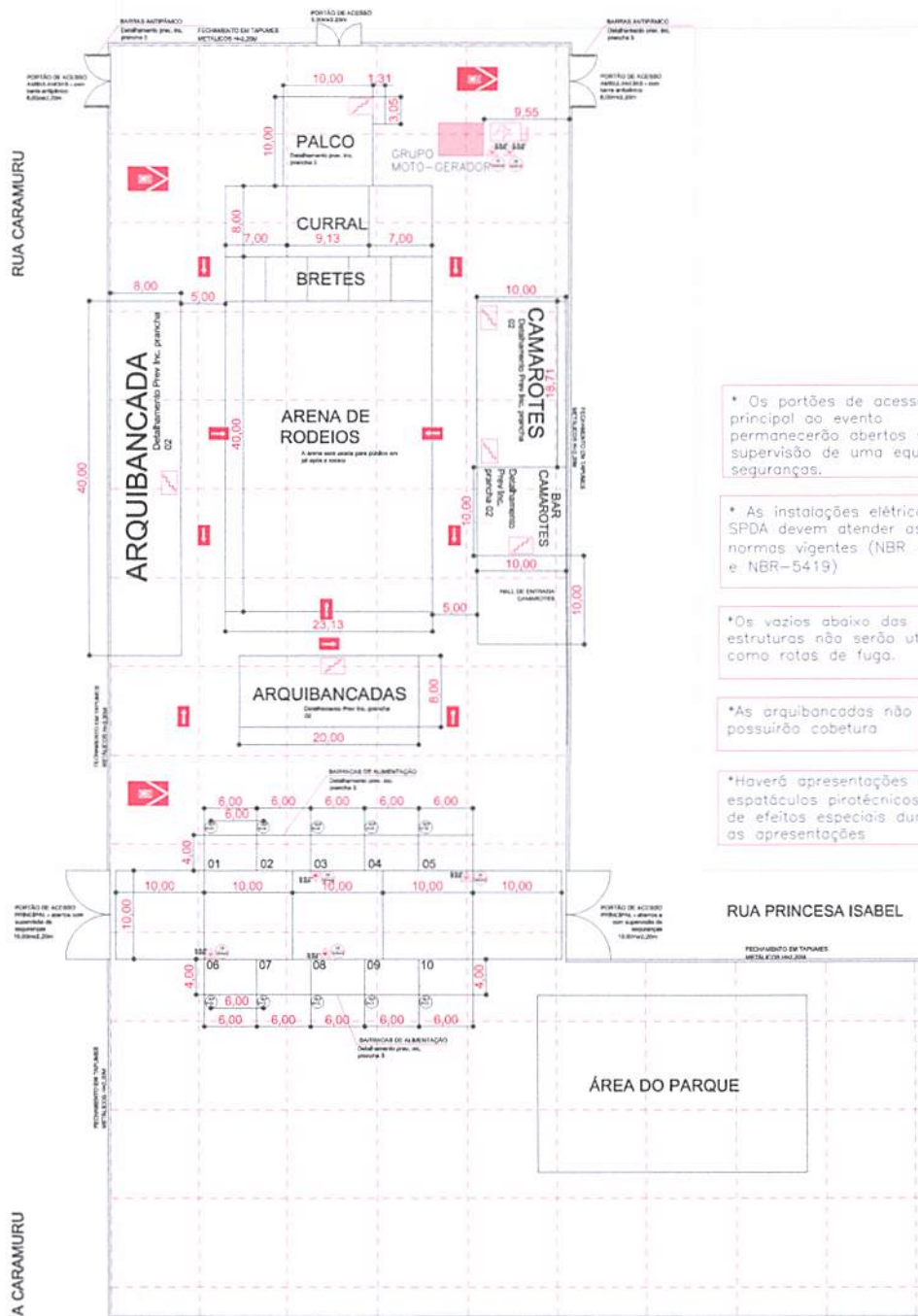
Documento assinado digitalmente
gov.br MAYARA NATALIA TEIXEIRA GROMOSKI OTÊNIO
Data: 16/01/2024 22:45:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eng^a Civil Mayara N. T. Gromoski Otênio
CREA - PR 202553/D

Resp. pelo Evento: Município de Ampére
CNPJ: 77.817.054/0001-79
Disnei Luquini
Prefeito Municipal
CPF: 001.307.649-30

RUA CARAMURU

RUA CARAMURU



* Os portões de acesso principal ao evento permanecerão abertos sob supervisão de uma equipe de segurança.

* As instalações elétricas e o SPDA devem atender as normas vigentes (NBR - 5410 e NBR-5419)

* Os vazios abaixo das estruturas não serão utilizados como rotas de fuga.

* As arquibancadas não possuirão cobertura.

* Haverá apresentações de espetáculos pirotécnicos e/ou de efeitos especiais durante as apresentações.

RUA PRINCESA ISABEL

ÁREA DO PARQUE

QUADRO RESUMO MEDIDAS DE SEGURANÇA	
EXTINTORES	PI BC-22B-C - 4kg Água Pressurizada - 2-A-1-10L
CENTROS ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO	Obedece a NPA-005 e NPT-012
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	O sistema de sinalização de emergência atende à NPT-022
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	O sistema de instalações elétricas atende as normas regulamentadoras em vigor
ALUMINIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Obedece a NPT-018
ALARME E DETECÇÃO	Não possui
HIDRANTES	Não possui
PLANO DE EMERGÊNCIA	Obedece a NPA-002 (25 Integrantes)
PLANO DE EMERGÊNCIA	Obedece a NPT-016

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NPT-10)		
PISO	Acabamento e Revestimento	CLASSE N-A
PAREDE	Acabamento e Revestimento	CLASSE I
TETO e FORRO	Acabamento e Revestimento	CLASSE N-A

CLASSIFICAÇÃO - CSCP				
GRUPO	OCCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
F	Local de Reunião de Público	F-7	Centro Esportivo e de Exibição	Arenas, Estádios, Rodéios, com Arquibancadas
CARGA DE INCÊNDIO - NPT				
OCCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIOS EM MJ/M²	
F	Centro Esportivo de Exibição	F-7	500 MJ/M²	
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO				
RISCO		CARGA DE INCÊNDIO MJ/M²		
MODERADO		500 MJ/M²		

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Pavimento ou Setor	Discriminação	C.I. MJ/m²	Nº de Pavimentos	Altura (m)	Área (m²)
CAMAROTES E BAR	F-7	500	03	máximo 5,92	387,10
ARQUIBANCADAS	F-7	500	01	máximo 3,06	480,00
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	-	-	01	TÉRREO	740,00
PALCO	C-2	500	01	máximo 1,26	100,00
ARENA/BRETES/CURRAL	F-7	500	01	TÉRREO	1.225,00
GERADOR	-	-	01	TÉRREO	10,00
ÁREAS ABERTAS	-	-	01	TÉRREO	6.158,59
Altura < 6,00 m	Risco	RM	Área existente	00,00 m²	Área total 9.061,58m²

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

X	Acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros	X	Iluminação de emergência			
X	Seperação entre edificações	X	Alarme e detecção de incêndio			
X	Segurança estrutural nas edificações	X	Sinalização de emergência			
X	Compartimentação horizontal/vertical	X	Extintor de incêndio			
X	Controle de material de acabamento		Hidrantes e mangotinhos			
X	Saídas de emergência		Chuveiros automáticos			
X	Plano de Emergência		Resfriamento			
X	Controle de Fumaça		Espuma			
X	Brigada de Incêndio		Sistema fixo de gases limpos			
Reservatórios	Inferior	0,00	Superior	RTI	SPK	0,00

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCP

Data	Discriminação da atualização/substituição
13/01/2023	Adição de barras antipânico saídas das ambulâncias, correção de extintores e indicação de chave elétrica principal

PTPID-IOT

PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE
PARA INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA

Obra: RODEO COUNTRY AMPERE 2023 - EDIFICAÇÃO TEMPORÁRIA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA EVENTOS E EXPOSIÇÕES

Endereço: RUA CARAMURU, 141 - BAIRRO SANTA MÔNICA - AMPÉRE/PR

Área de edificações provisórias:
2.932,99 m²

Ocupação predominante:
F-7 CENTRO DE EXIBIÇÃO
ARENAS COM ARQUIBANCADAS

PARA USO DO CENEP

Prancha:
01
05

Conteúdo da Prancha:
PLANTA DE RISCO
QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO
LEGENDAS

Escala:
Indicada
Data:
13/01/2024

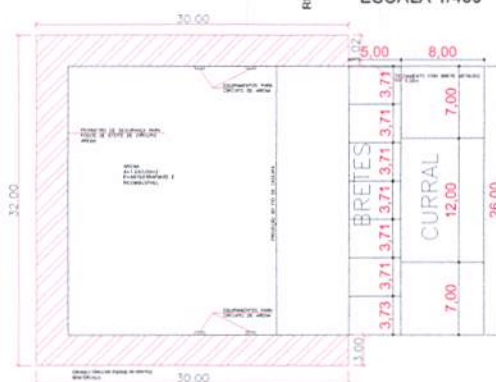
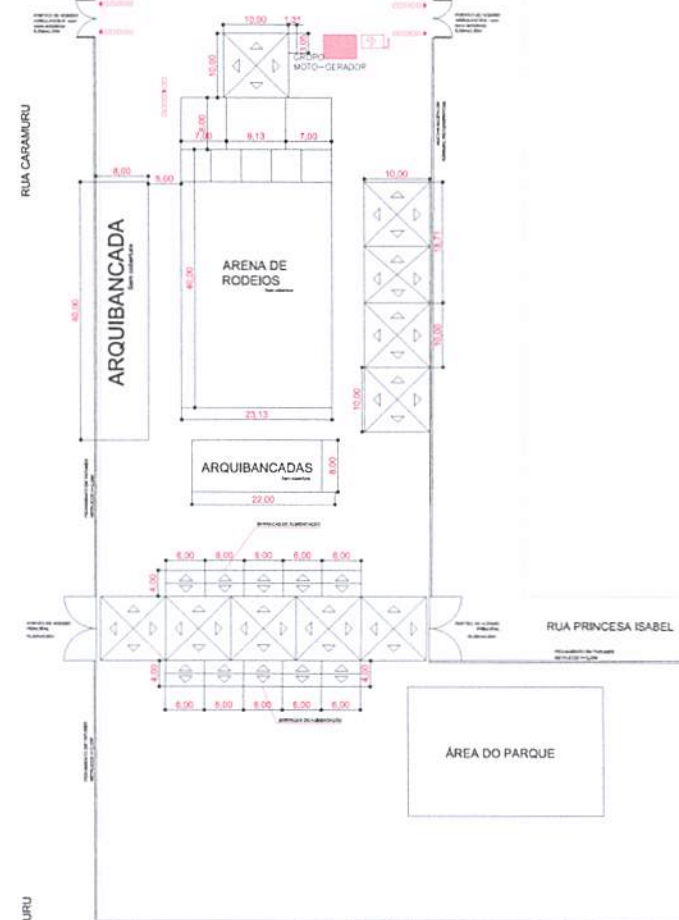
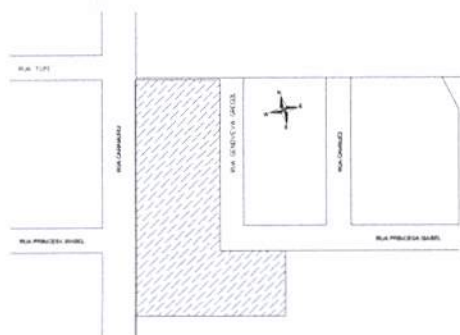
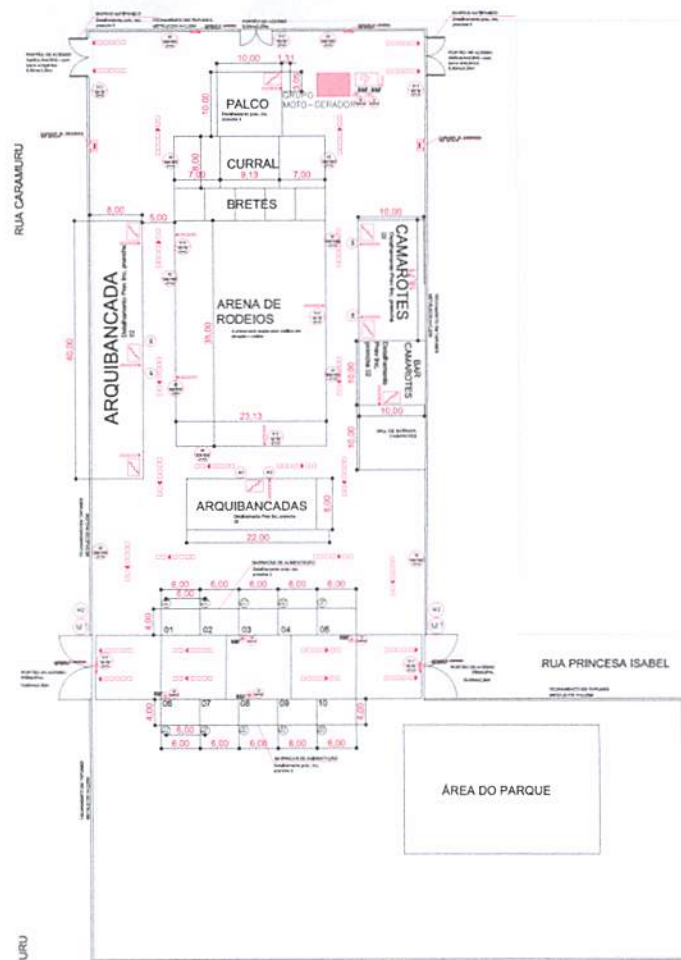
Proprietário:

MUNICÍPIO DE AMPÉRE - PR
CNPJ: 17.817.084/0001-78

Responsável técnico:

Documentação anexada ao projeto:
MAYARA NATALIA TEIXEIRA GOMES DE OTENO
CNPJ: 14.114.204/0001-04
CPF: 045.114.204-04

MAYARA NATALIA TEIXEIRA GOMES DE OTENO - ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 202530

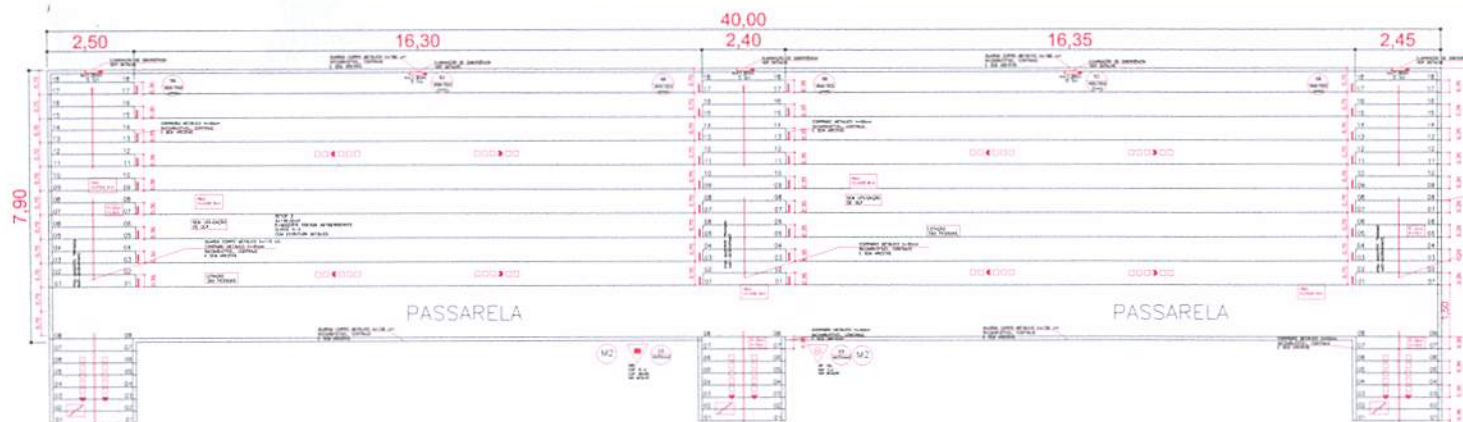


- LEGENDA
-  EXTINTOR PORTÁTIL - CARGA DE PÓ ABC
 -  EXTINTOR PORTÁTIL - CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA
 -  EXTINTOR PORTÁTIL - CARGA DE PÓ BC
 -  CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL
 -  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (ODL)
 -  CENTRAL PREDIAL DE GLP
 -  ESCADAS
 -  ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
 -  PONTO DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
 -  ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA C/ BLOCO AUTÔNOMO DOIS FOCOS TIPO CIBIE
 -  DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA (NPT 020)
 -  DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA (SAÍDA DA EDIFICAÇÃO) (NFT 020)

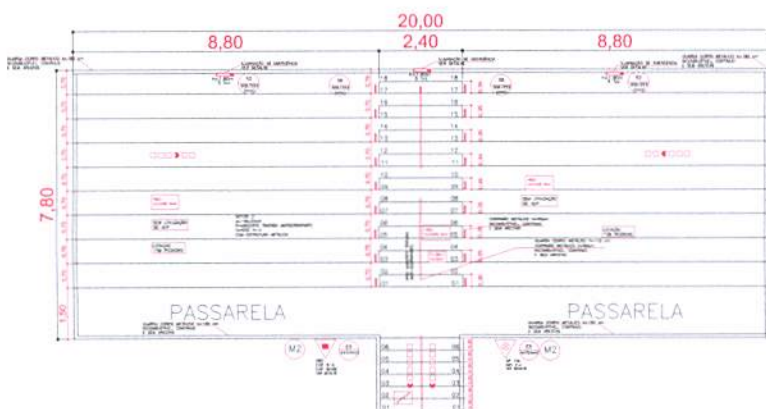
- | LEGENDA DE PLACAS DE EMERGÊNCIA | |
|---------------------------------|--|
| | PLACA S1 – INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA |
| | PLACA S12 – INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM OU SEM COMPLEMENTAÇÃO DE PICTOGRAMA |
| | PLACA E3 – INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO |
| | PLACA M1 – INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO |
| | PLACA M2 – INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO |

- As portas de acesso ao evento permanecerão abertas sob supervisão de uma equipe de segurança.
- As instalações elétricas e o SPDA devem atender as normas vigentes (NBR - 5410 e NBR-5419)
- Os vazios abertos da estrutura não serão utilizados como rotas de fuga.
- As arquibancadas não poderão cobrir
- Haverá apresentações de espetáculos cênicos e/ou de efeitos especiais durante as apresentações

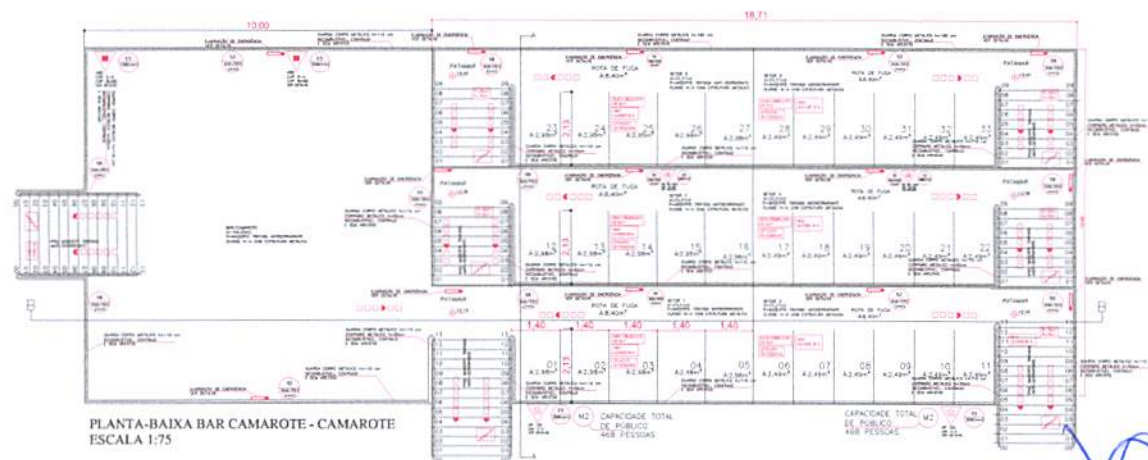
PTPID-IOT PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE PARA INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA			
COTA: MODELO COUNTRY HOUSE 2011 - IDENTIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DA ESTRUTURA METÁLICA PARA EVENTOS E EXPOSIÇÕES			
Endereço: RUA CARVALHO DE MELLO, 300 - BARRIO SANTA RITA - NITERÓI/RJ			
Área de edificações provisórias 2.832,98 m²	Ocupação predominantemente: INÍCIO DE EXIBIÇÃO - FIM DAS ARQUITETURAS		
Data de emissão: 02 05 CONTINUAÇÃO DE PLANTA DE INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS E MEIODEAS DE RESERVAÇÃO PLANTA DE COBERTURAS PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			Para uso do CENBR Emissão: 13/01/2024
Proprietário:			
Local para ser instalado em: (RUA, Nº, PT, JARDIM, etc.)			
Responsável Técnico:			
Instituto Brasileiro de Engenharia e Arquitetura Rua ... nº ... - ... - - ... - - ... - ...			
Não se trata de local destinado a habitação (casas, apartamentos, etc.)			



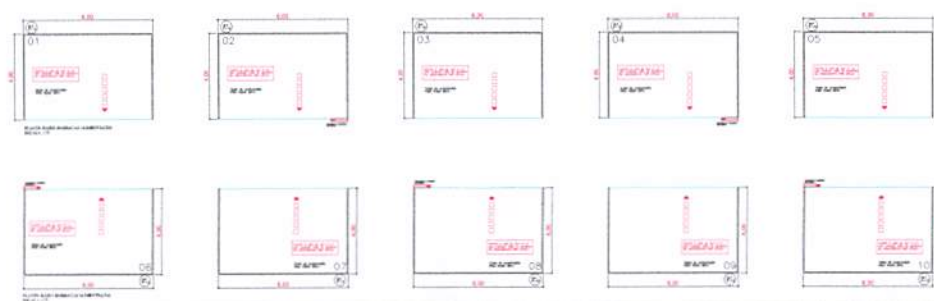
PLANTA-BAIXA ARQUIBANCADA 01
ESCALA 1:75



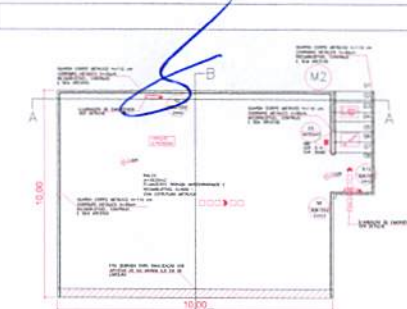
PLANTA-BAIXA ARQUIBANCADA
ESCALA 1:75



PLANTA-BAIXA BAR CAMAROTE - CAMAROTE
ESCALA 1:75



PLANTA BAIXA ARENA
ESCALA 1:250



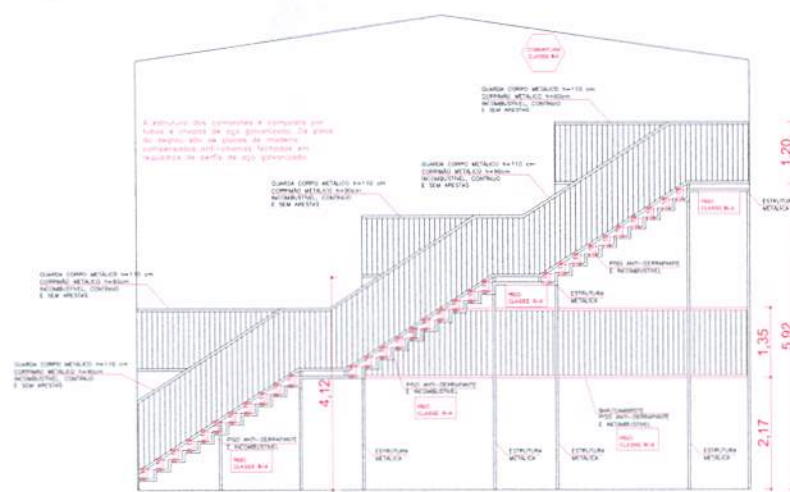
PLANTA BAIXA FALCO
ESCALA 1:75

- * Os portões de acesso ao evento permanecerão abertos sob supervisão de uma equipe de segurança.
- * As instalações elétricas e a SPDA devem atender as normas vigentes (NBR - 5410 e NBR-5419)
- * Os vazios abaixo das estruturas não serão utilizados como rotas de fuga.
- * As arquibancadas não possuirão cobertura
- * Haverá apresentações de espetáculos protéticos e/ou de efeitos especiais durante as apresentações

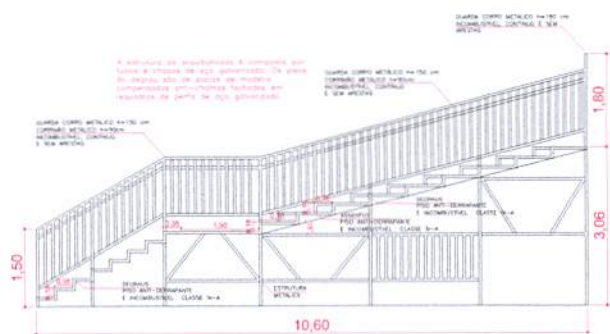
PTPID-IOT

PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE PARA INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA

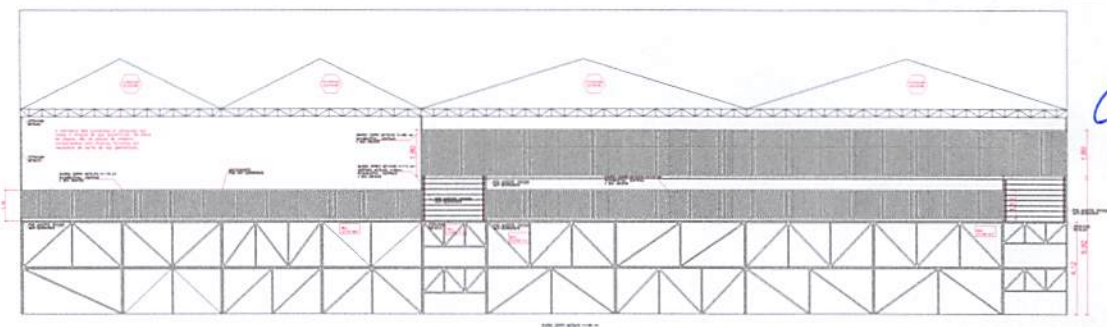
OPERAÇÃO MUNDO COUNTRY NATURE 2025 - EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA NA ESTRUTURA METÁLICA PARA ESPETÁCULOS E EXPOSIÇÕES		PARA LER DO CENÁRIO	
Endereço: ALA CAMPANHA, 01 - BARRIO SANTA MÓICA - LARANJEIRA		Área de edificação provisória: 2.932,99 m²	
Planta: 03 05		Ocupação predominante: CENTRO DE EXIBIÇÃO - ARENAS COM ARQUIBANCADAS	
Proprietário:		Escala: 1:500 1:2000	
Responsável técnico:		Assinatura:	



CORTE AA - CAMAROTES
ESCALA 1:50

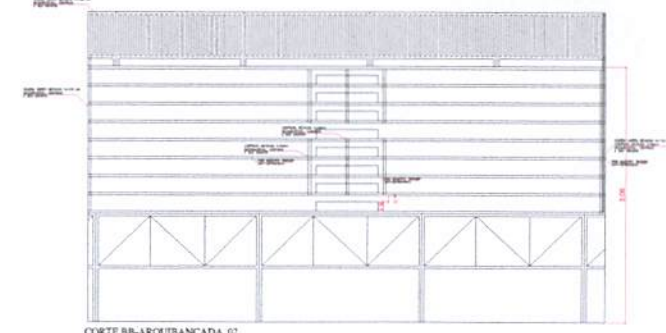


CORTE AA - ARQUIBANCADAS 01 e 02
ESCALA 1:50

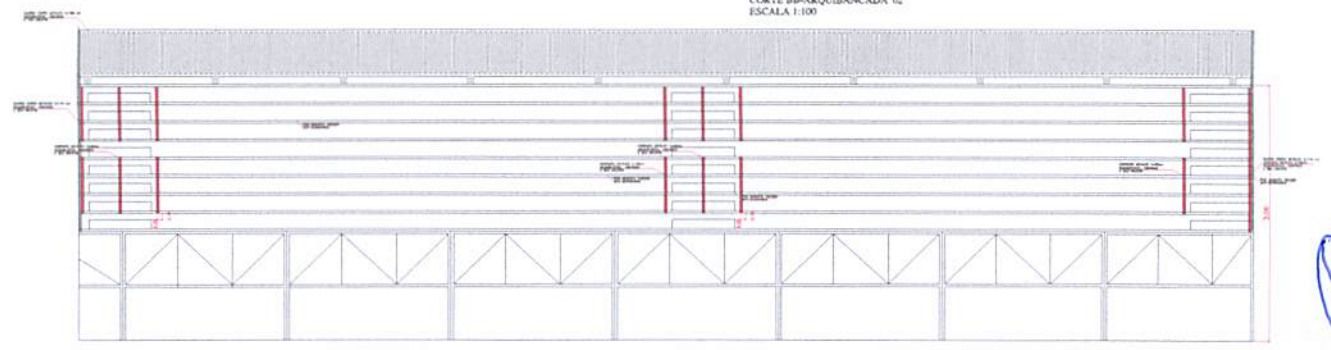


CORTE BB-CAMAROTES/BAI
ESCALA 1:100

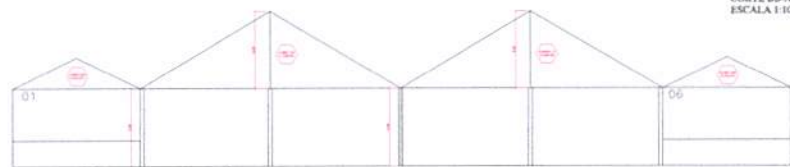
- Os portões de acesso ao evento permanecerão abertos sob supervisão de uma equipe de segurança.
- As instalações elétricas e a SPDA devem atender as normas vigentes (NBR - 5410 e NBR-5419).
- Os vazios abaixo das estruturas não serão utilizados como rotas de fuga.
- As arquibancadas não possuirão cobertura.
- Haverá apresentações de espetáculos pirotécnicos e/ou de efeitos especiais durante as apresentações.



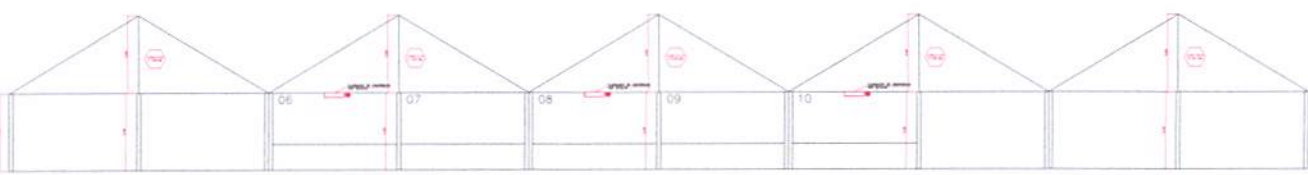
CORTE BB-ARQUIBANCADA 02
ESCALA 1:100



CORTE BB-ARQUIBANCADA 01
ESCALA 1:100



CORTE AA - TENDA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
ESCALA 1:100



CORTE BB - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
ESCALA 1:100

PTPID-IOT			
PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE PARA INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA			
Cota: NÚMERO COUNTRY NUMBER 001 - IDENTIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DA ESTRUTURA METÁLICA PARA EVENTOS E EXPOSIÇÕES			
Endereço: RUA EMANUELLE - BARRIO SANTA MÓICA - APODIKARI			
Área de edificação provisória: 2.932,99 m²		Ocupação predominante: AL CENTRO DE EXIBIÇÃO - ARENAS COM ARQUIBANCADAS	
Planta: 04	Conteúdo de Planta: 05	PARA USO DO CÍMPR	
CORTES		Indicada	
LEGENDAS		Data: 03/01/2024	
DETALHES			
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAGUARI			
Responsável Técnico: gub			
Serviço de Engenharia e Arquitetura: gub			

FECHAMENTO COM BRETE METÁLICO
h= 2,20m

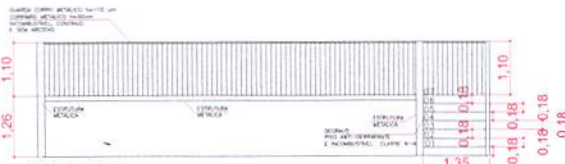


CORTE AA - ARENA
ESCALA 1:100

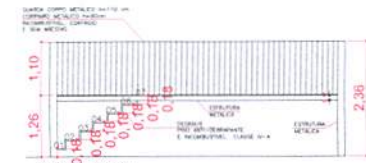


CORTE BB - ARENA
ESCALA 1:100

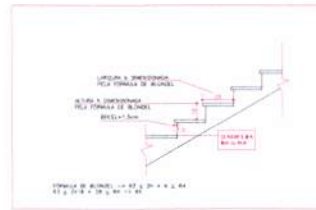
FECHAMENTO COM BRETE METÁLICO
h= 2,20m



CORTE AA PALCO
ESCALA 1:75



CORTE BB PALCO
ESCALA 1:75



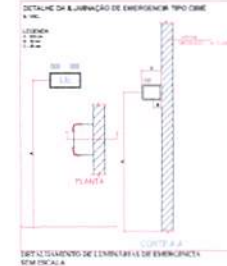
SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA



LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA

LEGENDA:
1 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDA
2 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDA
3 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDA

DETALHAMENTO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA



DETALHAMENTO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA



PLACA A SEM INSTALADA NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO

• Dimensões em mm
• Placa em aço inox 304
• Letra Branca - Retrátil/Removível - RMR 13434



PLACA DE SINALIZAÇÃO DO EVENTO CONFORME FIGURA 15 - NPT 020



CAPACIDADE DE PÚBLICO
720 PESSOAS

PLACA M2 - ARQUIBANCADAS 01
SEM ESCALA



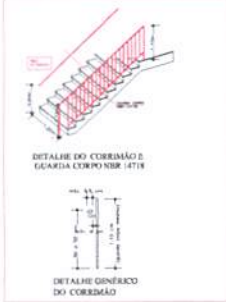
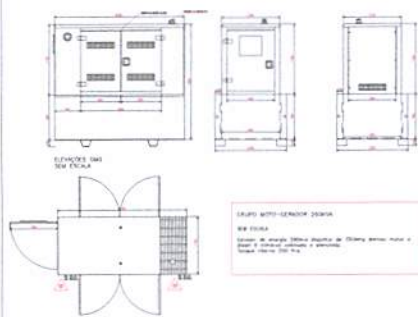
CAPACIDADE DE PÚBLICO
360 PESSOAS

PLACA M2 - ARQUIBANCADAS 02
SEM ESCALA

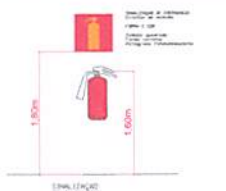
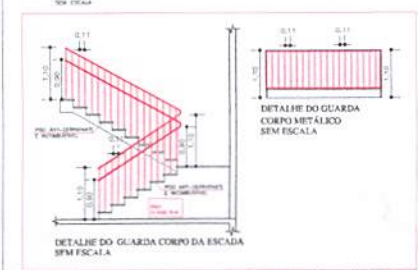


CAPACIDADE DE PÚBLICO
468 PESSOAS

PLACA M2 - CAMAROTES
SEM ESCALA



DETALHAMENTO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA



DETALHAMENTO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA

LEGENDA
EXTINTOR PORTÁTIL - CARGA DE 10 ABC
EXTINTOR PORTÁTIL - CARGA DE 10 ABC
EXTINTOR PORTÁTIL - CARGA DE 10 ABC
CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (QDL)
CENTRAL PEDAL DE GLP
ESCADAS
LUMINÂNCIA DE EMERGÊNCIA
PONTO DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
LUMINÂNCIA DE EMERGÊNCIA C/ BLOCO AUTÔNOMO DOIS FOCOS TIPO CINE
DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA (NPT 020)
DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA (SAÍDA DA EDIFICAÇÃO) (NPT 020)
GRUPO MOTO-GERADOR

LEGENDA	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NPT 020
ÍCONES	DESCRIÇÃO
01	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
02	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
03	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
04	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
05	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
06	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
07	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
08	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
09	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
10	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
11	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
12	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
13	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
14	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
15	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
16	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
17	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
18	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
19	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
20	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
21	SAÍDA DE EMERGÊNCIA

PTPID-IOT

PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE PARA INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA

Obra: RODEO COUNTRY AMPÉRE 2023 - EDIFICAÇÃO TEMPORÁRIA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA EVENTOS E EXPOSIÇÕES

Endereço: RUA CARAURURU - BAIRRO SANTA MÔNICA - AMPÉRE/PR

Área de edificações provisórias: 2.932,99 m²

Ocupação predominante: F-7 CENTRO DE EXIBIÇÃO ARENAS COM ARQUIBANCADAS

PARA USO DO CBMPR

Prancha: 05

Conteúdo da Prancha: CORTES LEGENDAS DETALHES

Escala: Indicada

Data: 13/01/2024

Proprietário: MUNICÍPIO DE AMPÉRE-PR CNPJ 77.817.054/0001-79

Responsável técnico: MAYARA NATALIA TEIXEIRA GONÇALVES OTENO
CREA-PR 372535/0



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

AO pregoeiro (a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de **Porto Rico**, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

EMPRESA: ANDREY BASALIA RUFO – ME

CNPJ/MF sob nº 56.930.352/0001-09,

ENDEREÇO: Rua Padre Aldacir Jose Carniel, nº 365, Centro, CEP 85.430-000, Município de Braganey, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para a realização de rodeio country, com montarias em touros, e shows, piro musical e complementos, a realizar-se a festa de exposição do Município (EXPO PORTO RICO).

LOTE 01 – ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPO PORTO RICO 2025

Ordem	Especificação	Valor Total
1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ARENA PROFISSIONAL PARA OS 4 DIAS DE EVENTO Arena profissional para os 4 dias de evento, com as seguintes características: 150 metros painéis de frente, contendo 10 bretes com de 2,30m e mais 2 bretes de espera; 15 mangueiras para querência, tamanho padrão com no mínimo 70 painéis para querência com 15 porteiras para repartição; 1 embarcador para animais compatível com transporte, toda a estrutura em chapa tubular 2 polegadas 3 milímetros. Tudo de acordo com os padrões impostos pela Confederação Nacional de Rodeio – CNAR. Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, auxílio manutenção durante o evento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
2	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ARQUIBANCADA COBERTA PARA OS 4 DIAS DE EVENTO *50 metros lineares de arquibancada de no mínimo 12 degraus, passarela de 1,40 m de largura e tabuas de acento de 70 cm de largura, montados de acordo com layout de pista, com para peito de 1,20 m de altura na frente e 1,80 m de altura atrás. (Arquibancada Lateral) *40 metros lineares de arquibancada de no mínimo 12 degraus, passarela de 1,40 m de largura e tabuas de acento de 70 cm de largura, montados de acordo com layout de pista, com para peito de 1,20 m de altura na frente e 1,80 m de altura atrás. (Arquibancada Frontal). Deverá conter escadas por frente, atendendo as exigências de segurança do corpo de bombeiros NPT-41 e normas regulamentadoras da ABNT. Cobertura com pavilhão móvel estilo galpão tipo duas águas, confeccionado com revestido em lona espalmada em tecido sintético	



	(PVC) pigmentado em ambas as faces, auto extingüível / anti-mofa / anti-fungos e anti-raios U.V com bloqueador solar. O galpão não possui colunas internas, apresenta vão totalmente livre e suporta vento conforme ABNT (NBR 6123). Constituído em Q50 e Q30 todo em alumínio, perfis de alumínio para fixação da lona, estacas aço ou chumbadores para fixação no chão, catracas e cinta para travamento. Estrutura com vão livre de 10 metros por 50 metros e lances múltiplos de 12mt, pés com regulagem de altura com no mínimo 6,5mt de altura na lateral e 9mt no centro (Arquibancada Lateral) e; Estrutura com vão livre de 10 metros por 40 metros e lances múltiplos de 12mt, pés com regulagem de altura com no mínimo 6,5mt de altura na lateral e 9mt no centro (Arquibancada Frontal). Para os 4 dias de evento. Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, auxílio manutenção durante o evento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
3	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE ARENA PARA OS 4 DIAS DE EVENTO 40 refletores led branco frio de 600 watts 10 moving beam 10 R 2080 watts cada 01 canhão seguidor 01 mesa de controle digital 10 torres de treliças de alumínio P30 de 6 metros. Para os 4 dias de evento. Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, auxílio manutenção e operação durante o evento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
4	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA OS 4 DIAS DE EVENTO Contratação de 02 geradores de energia de 260 KVA digital, com chave reversor, abastecida pela empresa contratada, com toda fiação necessária, com operador durante todo o evento, para os 04 (quatro) dias de realização do evento, funcionando no mínimo 14 horas por dia. Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, auxílio manutenção e operação durante o evento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
5	LOCAÇÃO DE PALCO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA OS 4 DIAS DE EVENTO Palco 16 x 14 - redondo tipo concha - com 02 camarins com Ar Condicionado, incluso serviço de montagem, operação e desmontagem, com fornecimento da estrutura. palco em q 30 ou q 50 - formato: redondo /concha - 16 metros de frente x 14 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica e em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 2,30 metros em relação ao solo, pé direito do solo ao	



	teto de 10,30 metros e do piso ao teto com 8 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1,20 metro ao entorno de todo o palco, fechamento inferior em todos os lados do palco em tecido preto grosso, com 02 escadas de acesso metálicas com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; - área de serviço anexa ao palco (house de monitor) medindo aproximadamente 4 x 4 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR; - área de serviço (house de mix) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em q30, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 2 metros, coberta e com fechamentos laterais e fundos e proteção total contra chuva. Inclusa toda estrutura de Painéis de Led do tipo Testeira adornando o palco de shows para transmissão do rodeio ao vivo e patrocinadores em tempo real com estrutura em P30 e P50 em alumínio e dois painéis de Led nas laterais do palco, totalizando 80 metros quadrados de painel. Sendo: 04 painéis montados nas laterais de 2x4,5 metros 01 painel montado no fundo do palco de 5x5 metros 01 painel montado na testeira de 19x1 metros 02 processadoras de imagem 02 notebooks 90 metros de treliças de alumínio P30 08 sleev 08 sapatas 08 talhas Sistema de vídeo completo Transmissão de imagem em Full Hd com 5 câmeras em full hd sendo 01 para comentarista técnico , 01 para o breat, 02 câmeras para cada lado da arena, 01 câmera robótica panorâmica. Com transmissão via internet multi replay das montarias em alta definição. Rodeio eletrônico com classificação de todos os competidores com estúdio de áudio e vídeo todo climatizado com todos os equipamentos necessários para o funcionamento citados a cima em um computador com vmix. Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, auxílio manutenção e operação durante o evento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
6	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1.000 METROS LINEARES DE FECHAMENTO COM PLACAS EM METAL DO TIPO CANELADO, PARA FECHAMENTO AO ENTORNO DO RECINTO DA EXPOSIÇÃO PARA OS 4 DIAS DE EVENTO Altura : 2.40	



	Comprimento: 2.35 Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, auxílio manutenção durante o evento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
7	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 600 METROS LINEARES DE GRADIL DE ISOLAMENTO EM OBLONGO PARA OS 4 DIAS DE EVENTO: Medida: 1.20 de Altura. Comprimento: 2.00 Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, auxílio manutenção durante o evento, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
8	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADOS, PARA REVISTA NA ENTRADA DO RECINTO E SEGURANÇA EM TODO, COM TOTAL DE 250 DIÁRIAS PARA OS 4 DIAS DE EVENTO, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA POLÍCIA FEDERAL (TURNO DE 12 HORAS). Deslocamento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
9	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA EVENTOS PARA OS 4 DIAS DE EVENTO E LIMPEZA AO FINAL DO EVENTO Serviço especializado em limpeza de eventos, abrangendo todas as etapas do evento, sendo limpeza de: Pré Evento, durante o evento, e pós evento, contribuindo para que tudo esteja limpo e organizado antes do início do evento, durante o evento, ao longo de todos os 04 dias de evento, e também no final do evento, deixando tudo limpo, organizado e com lixos ensacado, de forma seletiva, alocado em local específico para recolhimento. A equipe ficará responsável pela limpeza e organização de todo o recinto de eventos durante os 4 dias de evento, e realizará a limpeza de todo o local ao final do evento. Deslocamento, hospedagem, materiais, ferramentas, insumos, uniforme e alimentação por conta da contratada.	
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO NOS LOCAIS DEFINIDOS, PARA OS 4 DIAS DE EVENTO CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO. (SEM INSTALAÇÃO ELÉTRICA) Montagem e desmontagem, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
11	SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PROFISSIONAL CONTANDO COM 150 DIÁRIAS PARA OS 4 DIAS DE EVENTO. Deslocamento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	



12	LOCAÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO EQUIPADA COM 01 MOTORISTA, 01 TÉCNICO EM ENFERMAGEM OU ENFERMEIRO, DESFIBRILADOR AUTÔNOMO (D.E.A) PARA OS 4 DIAS DE EVENTO Deslocamento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
13	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAVILHÃO MÓVEL ESTILO GALPÃO TIPO DUAS ÁGUAS PARA OS 4 DIAS DE EVENTO Confeccionado com revestido em lona ESPALMADA em tecido sintético (PVC) pigmentado em ambas as faces, auto extingüível / anti-mofo / anti-fungos e anti-raios U.V com bloqueador solar. O galpão não possui colunas internas, apresenta vão totalmente livre e suporta vento conforme ABNT (NBR 6123). Constituído em Q50 e Q30 todo em alumínio, perfis de alumínio para fixação da lona, estacas aço ou chumbadores para fixação no chão, catracas e cinta para travamento. Estrutura com vão livre de 21mt por 53mt e lances múltiplos de 10mt, pés com regulagem de altura com no mínimo 6,5mt de altura na lateral e 9mt no centro. Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, transporte, auxílio manutenção durante o evento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
14	SERVIÇO DE QUEIMA DE FOGOS PARA AS 4 NOITES DE RODEIO GLOBAL, PARA ENTRADA DO LOCUTOR E APRESENTAÇÃO DAS AUTORIDADES. 03 (Três) Piro Musical para apresentação com profissionais responsáveis. (A contratante escolherá os dias e a música para a execução dos piros). 06(seis)Torta cores 30 tubos 1,5 – efeito leque- efeito verde- baixo ruído 04 (quatro) Cascatas 20 metros. 6 Torta 300 tubos ¾ cores diversas Traçante com Bouquet de Cores baixo ruído 1(uma)Torta 12 tubos 25 mm cores baixo ruído,painel Jesus Cristo e painel Nossa Senhora Aparecida. 04 (quatro)Torta cores 90 tubos 37mm – Efeito Z- baixo ruído 2 (dois) Leques 7 tubos de 1.5 polegadas 04 (dois)Torta 49 tubos -1,5 polegadas efeito leque 02 (dois) Leques 5 tubos de 1.2 polegadas 02 (dois)Torta 135 tubos efeito Crosset com craker 20mm- baixo ruído 06 (seis) Torta de 30 tubos de 1 polegada baixo ruído vermelho 05 (cinco)Torta 195 tubos efeito Z – 20mm -baixo ruído 04 (Quatro) Chuvas de prata para destaques de 2 Peões 04 torta 150 tubos de 3/8 polegada baixo ruído Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, limpeza e descarte dos materiais utilizados, transporte, auxílio manutenção durante o evento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
15	SERVIÇO DE PLOTAGENS ADESIVAS PARA RECINTO, OUTDOORS, E RELACIONADOS AO EVENTO	



	02 Lonas outdoor 16.00 x 5.00 mt fixado com Abraçadeiras de Nylon (divulgação da expo) 300 Adesivos de carro redondo 25 x 25 cm (divulgação da expo) 02 blackdrop 2x2mt 10 porteira adesivada (frente e verso) 2x2 mt 02 Porteiras laterais 2x2 mt 03 Porteiras entrada peao 2x2 mt 01 Porteira central brete 2x2 mt 01 Adesivo em cima porteira central do brete 2x1 mt 40 Tiras meio das porteiras do brete 2 x 0.3mt 50 Adesivos acesso livre para estacionamento (comição organizadora) 01 Kit adesivo para pódio 01 Arte e montagem para hall de entrada 01 Arte e montagem para espaço instagramável para espaço para fotos 02 Lonas para outdoor (praça entrada da cidade) frente e verso 300 Cartazes 42 x 64 cm para divulgação da expo 50 Placas de sinalização de emergência de acordo com a solicitação do Corpo de Bombeiros Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
16	AQUISIÇÃO DE FIVELAS: Confecção de 40 fivelas personalizadas com a logomarca do evento.	
17	LOCAÇÃO DE ANIMAIS PARA 3 DIAS DE PROVAS DE MONTARIA EM TOUROS 45 animais (touro) treinados especialmente para montarias derodeio, devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes, equipe para execução dos trabalhos de montaria na modalidade Sendo no mínimo 3 tropas diferentes com 15 bois cada. Sugestões: J.I Marcos; JP baiano; RBS; Revoada; Máfia do Boi; João Inácio; Responsabilidade de transporte, auxílio e manejo durante o evento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O EVENTO (1.000 metros) cabo quadruplex 35mm, (15 unid.) armação rex c/ paraf 120, (1.800 metros) fio paralelo 2x2, 2,5, mm, (80 unid.) plug fêmea 2p+ 20a, (55 unid.) luminária emergência, (43 unid.) refletor led 200w, (120 unid.) plafon inteligente branco,	



	(120 unid.) lâmpada bulbo, (200 unid.) conector perfurante, (1 unid.) padrão completo 200a, (2 unid.) padrão completo 150a, (20 unid.) fita isolante, Mão de Obra de instalação inclusa Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, auxílio manutenção durante o evento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
19	LOCAÇÃO DE ANIMAIS PARA 3 DIAS DE PROVAS DE MONTARIA EM CAVALOS 25 animais (cavalos) treinados especialmente para montarias de rodeio cutiano, devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes, incluso no mínimo 02 madrinheiros, 02 cavalos de madrinha, equipe para execução dos trabalhos de montaria na modalidade cutiano. Sugestões: Pro Ranch; Copa 90; LS; Tito Cardoso; WR; Responsabilidade de transporte, auxílio e manejo durante o evento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
20	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 03 ESTANDES PERSONALIZADOS PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE OS 04 DIAS DE EVENTO ESTRUTURA: Montagem de cobertura em pirâmide 5x5(25m²) em estrutura metálica e cobertura de lona branca tensionada. PISO: de madeira Deck, 16M² Sala Vip: Stand 4x3 em alumínio anodizado fosco padrão Octanorm, com chapas de ts branco e vidro, com altura de 2.70m, sendo o ambiente climatizado. ELÉTRICA - 04 tomadas; - Iluminação interna da tenda pirâmide, através de refletores led; - Iluminação interna da sala, através de lâmpadas led; MOBÍLIA - 01 Frigobar - 01 Mesa com tampo de vidro redondo; - 04 cadeiras; - 01 ar condicionado 9.000 Btus Responsabilidade técnica montagem e desmontagem, instalação, auxílio manutenção durante o evento, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	



21	300 METROS CÚBICOS DE AREIA PARA ARENA DE RODEIO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO Deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
22	CONTRATAÇÃO DE 01 MEDICO VETERINÁRIO Habilitado, responsável para acompanhar os animais durante o evento, para garantir segurança e boas condições físicas e sanitárias para os animais e para cumprir todas as normas disciplinadoras impedindo maus tratos aos animais. Deslocamento, hospedagem e alimentação por conta da contratada.	
	VALOR TOTAL Novecentos e noventa e seis mil, com sessenta e sete reais e sessenta centavos.	R\$ 996.067,60

1) Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos/serviços serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: SICOOB

Agência 4340

Conta 369251-5

Razão Social da Empresa Licitante: ANDREY BASALIA RUFO - ME

CNPJ: 56.930.352/0001-09

5) A empresa compromete-se a entregar os serviços /montagens prontos conforme edital

Caso seja a empresa vencedora os pagamentos, vão ser depositados, na conta informada

Braganey, 04 de agosto de 2025.

Andrey Basalia Rufo
Socio Administrador
ANDREY BASALIA RUFO - ME
CNPJ: 56.930.352/0001-09

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY, COM MONTARIA EM TOUROS, SHOWS PIRO MUSICAIS E COMPLEMENTOS, A REALIZAR-SE A FESTA DA EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPO PORTO RICO).

EMPRESA VENCEDORA: ANDREY BASALIA RUFO – CNPJ 56.930.352/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 996.067,60 (novecentos e noventa e seis mil, sessenta e sete reais, e sessenta centavos).

VALTER BATISTA DOS SANTOS, prefeito do Município de Porto Rico/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital e anexos, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Publica-se na forma da lei.

Porto Rico/PR, 07 de agosto de 2025.

VALTER BATISTA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 40/2025

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY, COM MONTARIA EM TOUROS, SHOWS PIRO MUSICAIS E COMPLEMENTOS, A REALIZAR-SE A FESTA DA EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPO PORTO RICO).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/PR – SECRETARIA DE TURISMO

CONTRATADA: ANDREY BASALIA RUFO – CNPJ 56.930.352/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada em estruturais e de serviços necessários para a realização da tradicional EXPO PORTO RICO com montaria em touros e cavalos, shows piro musicais e complementos (abarcando transporte adequado , planejamento e responsabilidade técnica) nos dias 14,15,16 e 17 de agosto de 2025, Rua das Araras, s/n, Bela Vista, Porto Rico – PR, Expo Porto Rico, conforme descrições e quantidades na tabela “ESPECIFICAÇÃO”, constante no TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 996.067,60 (novecentos e noventa e seis mil, sessenta e sete reais, e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias, contados da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red.	Programática	Descrição	Fonte
381	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000
381	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000
385	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
385	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
385	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	840

Porto Rico/PR, 07 de agosto de 2025.

VALTER BATISTA DOS SANTOS
Prefeito

CONTRATO 40/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

O **MUNICÍPIO DE PORTO RICO/PR**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 75.461.970/0001-93, com sede na Avenida João Carraro, 557, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valter Batista dos Santos, brasileiro, divorciado, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado no Município de Porto Rico/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 501xxx9-3 SESP/PR e do CPF/MF nº 973.xxx.xxx-91, e a Empresa **ANDREY BASALIA RUFO**, CNPJ nº 56.930.352/0001-09, sediada à Rua Pe Aldacir Jose Carniel, 365, Centro, Município de Braganey/PR, neste ato representada por ANDREY BASALIA RUFO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 86692198 SESP/PR, CPF nº 007.083.769-40, residente e domiciliado à Rua Copacabana, 284, Residencial Ipanema, Município de Cianorte/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei 14.133, do Edital em epígrafe e das demais normas legais aplicáveis, firmar o presente contrato, nas condições seguintes 003A

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Este contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY, COM MONTARIA EM TOUROS, SHOWS PIRO MUSICAIS E COMPLEMENTOS, A REALIZAR-SE A FESTA DA EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPO PORTO RICO)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

Lote 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada em estruturais e de serviços necessários para a realização da tradicional EXPO PORTO RICO com montaria em touros e cavalos, shows piro musicais e complementos (abarcando transporte adequado, planejamento e responsabilidade técnica) nos dias 14,15,16 e 17 de agosto de 2025, Rua das Araras, s/n, Bela Vista, Porto Rico – PR, Expo Porto Rico, conforme descrições e quantidades na tabela “ESPECIFICAÇÃO”, constante no TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 996.067,60 (novecentos e noventa e seis mil, sessenta e sete reais, e sessenta centavos).

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do CONTRATADO;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual é de 60 (sessenta) dias, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos Artigos 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.



4 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Será admitida a subcontratação, conforme item 4.1 do Termo de Referência.

5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor da contratação é o descrito na Cláusula Primeira.

5.2 No valor, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no tópico 8 do Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela Administração.

7.2 Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo

7.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

f) Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



2

i) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 dias

j) Demais definidas no termo de Referência.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17 Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.29 Demais definidas no Termo de Referência.

10 CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes reconhecem, na sua integralidade, a vinculação deste contrato aos ditames da Lei federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, portanto, seu dever de conhecimento, observância e manutenção das boas práticas administrativas.



11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Edital e Termo de Referência, bem como as dos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.1.1.1. 13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3 Indenizações e multas.

13.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Red.	Programática	Descrição	Fonte
381	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000
381	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000
385	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
385	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
385	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	840

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

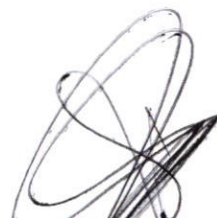
16.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento na forma prevista em lei.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.



CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO RICO/PR

Porto Rico/PR, 07 de agosto de 2025.



CONTRATADO
ANDREY BASALIA RUFO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quinta-feira, 7 de agosto de 2025

Ano I

Edição nº 1903

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY, COM MONTARIA EM TOUROS, SHOWS PIRO MUSICAIS E COMPLEMENTOS, A REALIZAR-SE A FESTA DA EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPO PORTO RICO).

EMPRESA VENCEDORA: ANDREY BASALIA RUFO – CNPJ 56.930.352/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 996.067,60 (novecentos e noventa e seis mil, sessenta e sete reais, e sessenta centavos).

VALTER BATISTA DOS SANTOS, prefeito do Município de Porto Rico/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital e anexos, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Publica-se na forma da lei.

Porto Rico/PR, 07 de agosto de 2025.

VALTER BATISTA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quinta-feira, 7 de agosto de 2025

Ano I Edição nº 1903

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO 40/2025

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY, COM MONTARIA EM TOUROS, SHOWS PIRO MUSICAIS E COMPLEMENTOS, A REALIZAR-SE A FESTA DA EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPO PORTO RICO).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/PR – SECRETARIA DE TURISMO

CONTRATADA: ANDREY BASALIA RUFO – CNPJ 56.930.352/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada em estruturais e de serviços necessários para a realização da tradicional EXPO PORTO RICO com montaria em touros e cavalos, shows piro musicais e complementos (abarcando transporte adequado , planejamento e responsabilidade técnica) nos dias 14,15,16 e 17 de agosto de 2025, Rua das Araras, s/n, Bela Vista, Porto Rico – PR, Expo Porto Rico, conforme descrições e quantidades na tabela “ESPECIFICAÇÃO”, constante no TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 996.067,60 (novecentos e noventa e seis mil, sessenta e sete reais, e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias, contados da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red.	Programática	Descrição	Fonte
381	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000
381	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000
385	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
385	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
385	08.001.23.695.0008.2.039.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	840

Porto Rico/PR, 07 de agosto de 2025.

VALTER BATISTA DOS SANTOS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br